



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (33) 4109-3144 e g1al@tj.al.gov.br

**Processo Administrativo nº 00768-4.2015.002**

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 10ª Vara Cível – Família e Sucessões da Comarca de Arapiraca

### **DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 616/2015**

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 10ª Vara Cível – Família e Sucessões da Comarca de Arapiraca, da lavra do Exmo. Juiz Auxiliar Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 193, de 06 de abril de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelo Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **item 3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 5 (cinco) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 4** – que se efetive a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009, assim como verificar todos os mandados pendentes de cumprimento que se encontram com os Oficiais de Justiça, certificando aqueles com prazo excedido, adotando as medidas cabíveis para dar-lhes o efetivo cumprimento; e,
- **itens 5** – no tocante aos incidentes processuais de feitos já julgados, que se efetive as medidas cabíveis à sua baixa definitiva.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Prça. Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-914, Maceió-AL  
Fone: (31) 4009-3144 e gaj@cgj.al.gov.br

---

Escrivão(ã) da Unidade inspecionada.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Cléa Silva Tavares, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.**

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça.

Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 18 de agosto de 2015.

  
**Desembargador KLEVER RÉGIO LOUREIRO**  
*Corregedor-Geral da Justiça*